

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 28.276/2018**

Processo n.: 57/500.023/2018.

Amparo Legal: Art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Sétima do Convênio.**Data:** 17/04/2019.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Anaurilândia - MS, CNPJ n.º 03.575.727/0001-95 (Conveniente).**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 28.276/2018 firmado entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.**Prazo:** O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 20/04/2019 e término em 19/04/2020.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente, e Edson Stefano Takazono, CPF: 204.868.041-00, Prefeito Municipal.**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2017/AGEHAB****Nº Cadastral:** 7803**Processo:** 67/100.203/2016**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o decréscimo do valor do Contrato n. 03/2017, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado. Em razão do decréscimo de R\$ 35.763,80 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) o valor do contrato passará de R\$ 286.110,00 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e dez reais) para R\$ 250.346,20 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), mantendo-se integralmente os serviços contratados inclusive o quantitativo de franquia.**Amparo Legal:** Lei 8.666/93.**Data da Assinatura:** 08/04/2019**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Nelson Miranda dos Santos**ERRATA DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 28.239/2018**

PROCESSO N. 57/500.019/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n.º 9.889 EM 25/04/2019, pag. 04.

ONDE SE LÊ:

- TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N. 28.239/2018

LEIA-SE:

- TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N. 28.239/2018

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

ERRATA DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 28.242/2018

PROCESSO N. 57/500.250/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n.º 9.889 EM 25/04/2019, pag. 04.

ONDE SE LÊ:

- TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N. 28.242/2018

LEIA-SE:

- TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N. 28.242/2018

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 28.265/2018

Processo n.: 57/500.261/2017.

Amparo Legal: Art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Sétima do Convênio.**Data:** 17/04/2019.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Aquidauana - MS, CNPJ n.º 03.452.299/0001-03 (Conveniente).**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o decréscimo ao valor inicialmente pactuado e a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 28.265/2018, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.**Decréscimo de valor:** Em razão do decréscimo de R\$ 3.638,61 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e seiscentos e seis centavos) o valor do convênio passará de R\$ 314.309,92 (trezentos e quatorze mil, trezentos e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 310.671,31 (trezentos e dez reais, seiscentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).**Prazo:** O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/04/2019 a 18/04/2020.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente, e Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CPF: 609.079.321-34, Prefeito Municipal.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, pelo presente edital PRORROGA O PRAZO DE ATUALIZAÇÃO dos dados cadastrais dos candidatos a beneficiário, interessadas em participar do processo de seleção para aquisição de uma unidade habitacional no PMCMV-FAR em construção, no município de Campo Grande/MS, em um dos empreendimentos listados abaixo, cumprindo as exigências contidas no item 1.4 da Portaria n.º 163, de 06/05/2016 do Ministério das Cidades:

TIPO	EMPREENHIMENTO	UH	ENDEREÇO
APTO	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DAS LARANJEIRAS	210	Av Dr Nasri Siufi (marginal Lagoa) – Jd Tarumá - Portal das Laranjeiras
APTO	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SIRIO LIBANES I, II E III	154	Rua Tamer Gelelaite - Bairro Sirio Libanes

APTO	RESIDENCIAL JARDIM AERO RANCHO CH7	119	Av Ernesto Geisel com a Av. Graciliano Ramos –Bairro Jd. Aero Rancho
APTO	RESIDENCIAL JARDIM AERO RANCHO CH8	119	Av Ernesto Geisel com a Av. Graciliano Ramos -Bairro Jd. Aero Rancho.

Apto: Apartamento**UH : quantidade de unidades habitacionais disponíveis para seleção pela AGEHAB/MS.**

As inscrições e atualizações ficam prorrogadas até o dia 21/05/2019, podendo ser realizada pelo sítio da AGEHAB: www.agehab.ms.gov.br, ou nos Postos de Atendimento/FÁCIL relacionados abaixo:

- Fácil General Osório - Rua Santo Ângelo, 51 – Bairro Cel. Antonino;
- Fácil Guaicurus – Av. Gury Marques, 5111 – Bairro Universitário;
- Fácil Aero Rancho – Av. Mal Deodoro 2606 – Bairro Aero Rancho.

O candidato que optar em realizar sua inscrição nos postos de atendimento/FÁCIL deverá comparecer munido com a via original dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Estado Civil;
- Certidão Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de renda;
- Carteira de Trabalho;
- Nº Cadastro Único – NIS.

OBS: se casado documentos do cônjuge.

Desta forma, em cumprimento à Portaria Ministerial n.º 163/2016, a não atualização dos dados cadastrais impede a participação dos titulares do Cadastro Habitacional no processo de hierarquização de seleção de demanda para os empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, acima relacionados. Para efeito da portaria ministerial 163/2016, capítulo I item 1.4 do manual de instruções para seleção de beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida, serão considerados para o processo de seleção somente os cadastros atualizados nos últimos 02(dois) anos, contados a partir do dia 21/05/2019 data que encerra o cadastramento para participar desta seleção.

E, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no Jornal de circulação local.

Campo Grande, 30 de abril de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato Nº 0066/2017/AGESUL****Nº Cadastral:** 8222**Processo:** 57/100.718/2017**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JP - ENGENHARIA LTDA**Objeto:** Reiniciar a partir de 01 de março de 2019 a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIASIS NA RUA ALBERTO FROES E ADJACENTES - VILA BOCAJA- CR 826081/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ-MS.**Data da Assinatura:** 28/02/2019**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CLEBERSON JOSÉ CHAVONI SILVA**Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 067/2017/AGESUL Nº Cadastral 8223****Processo:** 57/100.722/2017**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JP - ENGENHARIA LTDA.**Objeto:** Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA BOCAJA – 1ª FASE - CR 819056/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 26 de dezembro de 2018.**Data da Assinatura:** 21/12/2018**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CLEBERSON JOSÉ CHAVONI SILVA**Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 096/2018/AGESUL Nº Cadastral: 9786****Processo:** 57/100.129/2018**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**Objeto:** Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS – CR 829.274/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA - MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 12 de março de 2019.**Data da Assinatura:** 11/03/2019**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e LEANDRO TORRES CABANAS**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0230/2018/AGESUL****Nº Cadastral:** 10760**Processo:** 57/101.155/2018**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTERRA CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS LTDA ME**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ANTERO LEMES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de fevereiro de 2019.**Data da Assinatura:** 31/01/2019**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e PEDRO MIRANDA PINHEIRO